

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

ATO Nº 1522/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2022.12.04493, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato n. 17.464/2017, de 20.04.2017, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à transferência para Inatividade mediante Reserva Remunerada, do Sr. MARCIO ROBERTO DA COSTA BORGES, portador do RG nº 877.138/PM/MT e do CPF nº 459.975.431-53, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM LC 541/2014 N-003...”

LEIA - SE:

“... à graduação de SEGUNDO SARGENTO PM LC 541/2014 N-003...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de março de 2023.

(Assinado digitalmente)

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ALEXANDRE CORREA MENDES-CEL PM

Comandante-Geral da Polícia Militar

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 4e6e361c**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)